



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG
CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

DO: Gabinete do Prefeito

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Requisição para abertura de processo licitatório na modalidade inexigibilidade.

Barão do Monte Alto, 13 de julho de 2022.

Venho através desta, solicitar a abertura de Procedimento de Inexigibilidade, Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, para Contratação de empresa para instalação e locação do sistema de orçamentação eletrônica Audatex com a finalidade de servir como suporte, através de seu banco de dados, a aprovação de orçamentos de peças de veículos da frota oficial, de forma a permitir que se consulte valores de peças de todos os modelos de veículos em geral e, desse modo, garantir a elaboração de orçamentos rápidos, claros e precisos.

No guardo de providencias, é o que nos cumpre informar.

Fabio Soares Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG
CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: solicitação de dotação orçamentária.

Barão do Monte Alto, 13 de julho de 2022.

Tendo em vista a solicitação do Gabinete do Prefeito sobre a Contratação de empresa para instalação e locação do sistema de orçamentação eletrônica Audatex com a finalidade de servir como suporte, através de seu banco de dados, a aprovação de orçamentos de peças de veículos da frota oficial, de forma a permitir que se consulte valores de peças de todos os modelos de veículos em geral e, desse modo, garantir a elaboração de orçamentos rápidos, claros e precisos, requisito informações quanto à disponibilidade financeira para pagamento dos serviços a serem contratados e especificação da dotação orçamentária.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Maria das Graças Fernandes Alvim
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG
CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Barão do Monte Alto, 13 de julho de 2022.

Declaramos, para fins de comprovação em procedimento licitatório, que existe dotação orçamentária para este determinado fim, sendo:

- Dotação/Elemento:

3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0007.2.0006

É o que nos cumpre informar.

Atenciosamente,

Francisco José Furtado Silva

Declarante da dotação e saldo orçamentário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG

CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO PROCESSO Nº 039/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

O Prefeito do Município de Barão do Monte Alto Alexandre Pereira Moreira Neres, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso I, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, manifesta quanto à escolha deste Municipal, para a contratação direta da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, fundamentalmente, por se tratar de serviços fornecido por representante exclusivo. Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do serviço que se propõe a Administração municipal. Assim, sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 7.500,00 (sete mil Quinhentos), proposto pelo representante legal da empresa, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Barão do Monte Alto, 13 de julho de 2022.

Fabio Soares Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG
CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Barão do Monte Alto, 13 de julho de 2022.

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, para a Contratação de empresa para instalação e locação do sistema de orçamentação eletrônica Audatex com a finalidade de servir como suporte, através de seu banco de dados, a aprovação de orçamentos de peças de veículos da frota oficial, de forma a permitir que se consulte valores de peças de todos os modelos de veículos em geral e, desse modo, garantir a elaboração de orçamentos rápidos, claros e precisos, cuja modicidade se conclui pela conveniência do serviço prestado e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta.

Sem mais para o momento,

Maria das Graças Fernandes Alvim
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG
CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico

Barão do Monte Alto, 13 de julho de 2022.

Solicitamos parecer jurídico a respeito do procedimento de Inexigibilidade nº 003/2022 para Contratação de empresa para instalação e locação do sistema de orçamentação eletrônica Audatex com a finalidade de servir como suporte, através de seu banco de dados, a aprovação de orçamentos de peças de veículos da frota oficial, de forma a permitir que se consulte valores de peças de todos os modelos de veículos em geral e, desse modo, garantir a elaboração de orçamentos rápidos, claros e precisos..

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Maria das Graças Fernandes Alvim
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG
CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

PARECER JURÍDICO

DE LAVRA DA: ASSESSORIA JURÍDICA – SETOR DE LICITAÇÕES

À: SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N.º : 003/2022.

Trata-se de parecer sobre a legalidade da contratação da empresa “ **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**”, à vista da documentação apresentada, com fins no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispõe o artigo 25, I, da Lei de Licitações:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo

Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Compulsando a documentação do prestador, podemos constatar que o mesmo preenche os requisitos legais que estão a permitir a contratação por Inexigibilidade de licitação, conforme segue:

- a) A empresa é prestador de serviços exclusivo e comprovou estar regular com o fisco federal, municipal, INSS e FGTS;
- b) Detém, a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local;
- c) não se trata de contratação onde há preferência por marca;
- d) O preço proposto, segundo documentação, possui similaridade no mercado em contratos com objeto similar ao pretendido por essa Administração; e

À vista do exposto, entendemos pelo perfeito enquadramento da pretendida contratação no permissivo legal listado artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores sendo, pois, legítima sua contratação por Inexigibilidade de Licitação, podendo a mesma ser autorizada por V.Exa.

Salvo melhor juízo, este é o meu parecer.

À consideração superior.

Barão do monte alto, 13 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Alves dos Reis
Advogado OAB/MG nº 136.432



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG
CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Barão do Monte Alto, 13 de julho de 2022.

Enquadrando-se nos ditames do Art. 25, “caput” e inc I, da Lei Federal nº 8.666/93, com a indicação da empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA** solicitado pelo Gabinete do Prefeito; considerando que a empresa citada tem notória especialização dos serviços , bem como o permissivo legal, dada a singularidade dos serviços ora tratados; considerando estar em dia com suas obrigações fiscais federais, estaduais e municipais, não há óbice a sua contratação, passando o certame à homologação da autoridade competente.

É o que nos cumpre informar,

Atenciosamente,

Maria das Fernandes Alvim
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG
CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, ratifico a Inexigibilidade nº 003/2022, para a Contratação de empresa para instalação e locação do sistema de orçamentação eletrônica Audatex com a finalidade de servir como suporte, através de seu banco de dados, a aprovação de orçamentos de peças de veículos da frota oficial, de forma a permitir que se consulte valores de peças de todos os modelos de veículos em geral e, desse modo, garantir a elaboração de orçamentos rápidos, claros e precisos.

Barão do Monte Alto, 13 de julho de 2022.

Fabio Soares Guimarães
Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto